



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 008/2022

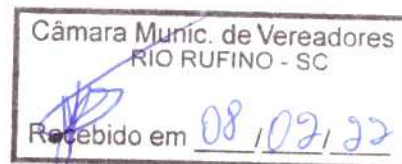
De 07 de abril de 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte;



PROJETO DE LEI



Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade: 2.022 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação	Aplicações Diretas	25.000,00
(04) 4.4.90.00.00.00.00.00		
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 04.002 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Projeto: 2.014 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (16) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00
Fonte: 0.1.79.0079	Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	170.000,00
--------------------------------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior será anulada as seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Projeto: 2.036 – MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (19) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

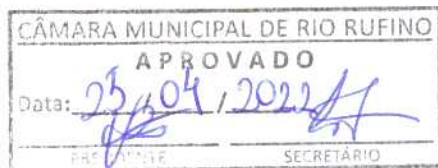
05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Projeto: 2.037 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (21) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

TOTAL DE ANULAÇÕES	25.000,00
--------------------	-----------

Art. 3º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos do **Provável Excesso de Arrecadação** (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) da seguinte Fonte de Recurso:

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Fonte: 0.1.79.0079	Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	145.000,00
Total de Fonte de Recurso		145.000,00

Rio Rufino (SC), 07 de abril 2022.




ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM LEGISLATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI 008/2022

Rio Rufino (SC), 07 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de *crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino*.

Trata-se de suplementação por anulação de dotação para contrapartida para compra de veículo utilitário para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Trata-se de suplementação por provável excesso de arrecadação de Emenda Parlamentar nº SCC – 19586/2021 do Deputado estadual Marcos Vieira para aquisição de veículo de 7 lugares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do acima exposto submetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa para apreciação e aprovação, em regime de urgência.

Atenciosamente.



ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino